



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 1 de 12

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
PODER LEGISLATIVO	8
Atos de Pessoal	8
Subsídios e Remunerações	8

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 10 136, de 05 de janeiro de 2018

*(Dispõe sobre nomeação da servidora Jaqueline Alexandre Batista para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Art. 1º. Fica nomeada a servidora pública municipal JAQUELINE ALEXANDRE BATISTA, RG nº. 43.366.273-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 137, de 05 de janeiro de 2018

*(Dispõe sobre dispensa da servidora ELLEN LUCIANA ZUCHETTI VENÂNCIO da Função de Confiança de Diretor de Escola II da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal ELLEN LUCIANA ZUCHETTI VENÂNCIO, RG nº. 33.182.599-5, da Função de Confiança de Diretor de Escola II, lotada no CEM " Prof. Valdir Gonçalves de Lima", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 138, de 05 de janeiro de 2018

*(Dispõe sobre dispensa da servidora PATRÍCIA SOARES DO BONFIM GOMES da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito

do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal PATRÍCIA SOARES DO BONFIM GOMES, RG nº. 33.948.918-2, da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I, lotada no CEMEI "Ana Ferreira dos Santos", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 139, de 5 de janeiro de 2018

*(Concede férias ao servidor SERGIO ADRIANO PEREIRA, Secretário Municipal de Assistência Social)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedida férias ao servidor SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, RG n.º 21.520.929, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06.01.17 à 05.01.18, a partir de 09 de fevereiro de 2018, ficando designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.548.702-3, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

#### **DECRETO Nº. 10 140, de 05 de janeiro de 2018**

*(Dispõe sobre dispensa da servidora MARIA APARECIDA ROCHA ZANGRANDO da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal MARIA APARECIDA ROCHA ZANGRANDO, RG nº. 16.215.351-X, da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I, lotada no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus”, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

#### **DECRETO Nº. 10 141, de 05 de janeiro de 2018.**

*(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 9786, de 26 de junho de 2017, que constituiu o Conselho Municipal de Assistência Social)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. No Decreto nº 9786, de 26 de junho de 2017, fica substituída a senhora DAIANE RODRIGUES ELIAS, RG nº. 10.021.658-9, pela senhora CLEIDE MARIA MONARI SEMENZATO, RG nº. 13.690.274-1, como membro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

#### **DECRETO Nº. 10 142, de 05 de janeiro de 2018**

*(Dispõe sobre dispensa da servidora CRISTIANE APARECIDA IVALDI da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,



Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal CRISTIANE APARECIDA IVALDI, RG nº. 29.391.882-X, da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I, lotada no CEMEI “Luiza Giacomini”, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

#### DECRETO Nº. 10 143, de 05 de janeiro de 2018

*(Dispõe sobre dispensa da servidora MIRIAM FERNANDA MARQUES CAMPI da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal MIRIAM FERNANDA MARQUES CAMPI, RG nº. 33.209.447-9, da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II, lotada no CEM “Professora Clary Brandão Bertocini”, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

#### DECRETO Nº. 10 144, de 05 de janeiro de 2018

*(Dispõe sobre dispensa da servidora CRISTIANE DE CASTRO FELICIO SANCHES da Função de Confiança de Diretor de Escola I da Secretaria Municipal da Educação)*

EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal CRISTIANE DE CASTRO FELICIO SANCHES, RG nº. 41.986.471-4, da Função de Confiança de Diretor de Escola I, lotada no CEMEI “Ana Ferreira dos Santos”, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Natália Amanda Polizeli  
Diretora da Divisão

**DECRETO Nº. 10 145, de 05 de janeiro de 2018**

*(Dispõe sobre dispensa da servidora ELISÂNGELA LOPES VILERA LONGO da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica III da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal ELISÂNGELA LOPES VILERA LONGO, RG nº. 28.084.836-5, da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica III, lotada no CEMEI “Professor Benedito Israel Duarte”, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

**DECRETO Nº. 10 049, de 5 de janeiro de 2018**

*(Substitui membro do Conselho de Acompanhamento do PROMAE - Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo, constituído pela Portaria n.º 19.688, de 13 de abril de 2017)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos no Conselho de Acompanhamento do PROMAE – Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo, constituído pela Portaria n.º 19.688, de 13 de abril de 2017, os seguintes membros:

I - representante das Instituições de Ensino Superior do Município, Karina Tariani Jianoto, RG n.º 28.140.641-8 pelo senhor Paulo Rogério Ferrarezi, RG n.º 23.424.223-1;

II - representante das Instituições de Ensino Técnico do Município, Erica Regina Preto Rodrigues, RG n.º 19.726.685-X pela senhora Adriana Scatena Ritchie de Carvalho, RG n.º 20.576.217-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

**DECRETO Nº. 10 152, de 8 de janeiro de 2018**

*(Designa função de Gestor, referente ao Pregão Presencial nº. 231/2017 – Processo nº. 284/2017)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, CPF nº. 257.981.698-47, para exercer a função de GESTOR, referente ao Pregão Presencial n.º 231/2017 – Processo nº. 284/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pintura do forro do prédio do Centro de Informações Culturais e Turísticas – CIT.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10 153, de 8 de janeiro de 2018

*(Designa função de Gestor, referente ao Pregão Presencial nº. 322/2017 – Processo nº. 394/2017)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Luiz Carlos Arantes, CPF nº. 973.588.358-91, para exercer a função de GESTOR, referente ao Pregão Presencial nº. 322/2017 – Processo nº. 394/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para locação e operação de Máquinas (guindaste e retroscavadeira) para limpeza de canalização de córregos no Município de Votuporanga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Extrato

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 dias, contados a partir do dia 13/01/2018, ou seja, até o dia 14/03/2018.

Tomada de Preços nº 005/2017 – Processo nº 296/2017.  
Assinatura: 10 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 10/01/2018.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

Concurso Público nº 001/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a Secretaria Municipal da Administração, sita Rua Pará nº 3227- Centro para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia 18/01/2018 às 07:30 horas, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva

nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - MASCULINO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
8º	24357	EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	250,00
ANALISTA DO EXECUTIVO X - CONTABILIDADE PÚBLICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
5º	21599	PAULO ROBERTO DE BARROS JUNIOR	72,50
TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
18º	25331	FARID SALLUM NETO	171,50
19º	23257	LETICIA VICENTE	171,00
TÉCNICO DO EXECUTIVO XI - ADMINISTRAÇÃO GERAL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
6º	23966	ELIS VINTURINI DE OLIVEIRA VILA	175,06

Votuporanga, 10 de janeiro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado dos lançamentos de ISSQN conf. arts. 80 e 85, da Lei Complementar nº. 85/2007 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II, da Lei Complementar 87/2005 e alterações.

ISSQN			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
VAGNER APARECIDO ALVES 04448027899	Av. Conde Francisco Matarazzo, 2225, Jd. Palmeiras I, Votuporanga-SP.	12276000	08/2017.
MULTA DE INFRAÇÃO CONFORME ARTIGO 256, I, "a" DA LC 87/2005 E ALTERAÇÕES			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
VAGNER APARECIDO ALVES 04448027899	Av. Conde Francisco Matarazzo, 2225, Jd. Palmeiras I, Votuporanga-SP.	12276000	01/2017 a 11/2017.
MULTA DE INFRAÇÃO CONFORME ARTIGO 256, V, DA LC 87/2005 E ALTERAÇÕES			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
VAGNER APARECIDO ALVES 04448027899	Av. Conde Francisco Matarazzo, 2225, Jd. Palmeiras I, Votuporanga-SP.	12276000	
MULTA DE INFRAÇÃO CONFORME ARTIGO 256, VIII, "a" DA LC 87/2005 E ALTERAÇÕES			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período

VAGNER APARECIDO ALVES 04448027899	Av. Conde Francisco Matarazzo, 2225, Jd. Palmeiras I, Votuporanga-SP.	12276000	
---------------------------------------	---	----------	--

Votuporanga-SP, 10 de janeiro de 2018.

Rodrigo Anton Del Mouro - Agente Fiscal Tributário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**INTIMAÇÃO NAP N. 42284 de 13 de dezembro de 2017**

Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, "conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 09 (nove) dias implicará em penalidade.

NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Rosângela Cristina dos Santos	095.719.608-37	4111410090000	Rua Olga Loti Camargo, 2475, Jd Santos Dumont

Renata Fernanda Comino

Agente Fiscal de Posturas

Mat. 64190/1



## PODER LEGISLATIVO

### Atos de Pessoal

### Subsídios e Remunerações



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PUBLICAÇÃO ANUAL CONFORME § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2017

### ANEXO I – ATIVOS

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Agente de Serviços Internos (Efetivo)	40	4	1.491,27	1.530,99	1.573,04	1.617,59	1.672,86	1.731,82	1.804,10	1.882,05
Agente Serviços Manutenção e Conservação (Efetivo)	40	1	1.491,27	1.530,99	1.573,04	1.617,59	1.672,86	1.731,82	1.804,10	1.882,05
Agente de Segurança Legislativa (Efetivo)	40	4	1.591,87	1.637,55	1.686,10	1.737,45	1.801,06	1.869,17	1.952,25	2.042,04
Recepcionista (Efetivo)	40	2	1.780,20	1.848,69	1.921,30	1.998,24	2.093,39	2.195,18	2.319,68	2.454,19
Motorista (Efetivo)	40	1	1.780,20	1.848,70	1.921,30	1.998,24	2.093,39	2.195,18	2.319,68	2.454,19
Agente de Telecomunicação e Recepção (Efetivo)	30	3	2.091,47	2.167,20	2.247,54	2.332,55	2.437,80	2.550,33	2.688,00	2.836,71
Auxiliar de Compras, Arquivos e Patrimônio (Efetivo)	40	1	2.645,51	2.767,29	2.896,03	3.032,06	3.177,37	3.331,66	3.519,27	3.740,88
Auxiliar de Informática (Efetivo)	40	1	2.645,51	2.767,29	2.896,03	3.032,06	3.177,37	3.331,66	3.519,27	3.740,88
Auxiliar Parlamentar (Efetivo)	40	3	2.994,07	3.139,87	3.294,33	3.458,09	3.660,58	3.877,34	4.142,33	4.428,47
Assistente Técnico de Informática (Efetivo)	40	1	3.527,54	3.689,93	3.860,30	4.039,25	4.234,45	4.435,05	4.674,51	4.926,47
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio (Efetivo)	40	1	3.527,54	3.689,93	3.860,30	4.039,25	4.234,45	4.435,05	4.674,51	4.926,47
Procurador Jurídico (Efetivo)	40	1	3.603,70	3.772,12	3.950,25	4.138,94	4.341,41	4.557,49	4.816,86	5.126,89
Secretario de Coordenação de Comissões Permanentes (Efetivo)	40	1	3.662,90	3.848,75	4.045,74	4.254,58	4.512,75	4.789,07	5.127,18	5.491,85
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros (Efetivo)	40	1	4.693,16	4.926,43	5.173,58	5.435,58	5.759,54	6.106,38	6.591,52	7.049,36
Assessor Coordenador Técnico da Administração (Efetivo)	30	1	5.049,91	5.310,08	5.585,84	5.878,23	6.239,67	6.626,51	7.099,88	7.610,42



CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	Vencim.
Diretor Jurídico Parlamentar (Função de Confiança)	40	1	6.626,50
Diretor Administrativo (Função de Confiança)	40	1	6.626,50
Chefe de Gabinete da Presidência (Comissão)	40	1	4.547,50
Chefe de Comunicação Social e Cerimonial (Comissão)	40	1	3.976,05
Assistente Parlamentar (Comissão)	40	2	2.593,80
Vereador		14	4.757,66
Vereador - Presidente		1	7.569,39

## ANEXO II - INATIVOS

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Assistente Técnico Legislativo (Efetivo)	30	3	2.380,35	2.484,86	2.596,85	2.718,73	2.869,48	3.030,80	3.228,02	3.440,98
Assistente Técnico Recursos Humanos e Financeiros (Efetivo)	30	1	2.994,07	3.139,87	3.294,33	3.458,10	3.660,57	3.877,34	4.142,31	4.428,47
Secretario de Coordenação de Comissões Permanentes (Efetivo)	30	1	3.662,90	3.848,75	4.045,74	4.254,58	4.512,75	4.789,07	5.127,18	5.491,85

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	Vencim.
Diretor Jurídico Administrativo (Efetivo)	30	1	7.610,42
Diretor Geral (Efetivo)	30	1	5.491,85



## CARGOS PÚBLICOS

CARGO / PROVIMENTO	Salário Base	Gratificação Lei 3192/99	Insalubrid. e Periculosid.	Incorporação	Grat. Controle Interno LC 252/13	LC 187 - Estatuto		Total das Remunerações	Total Servidor em cada situação
						Anuênio	Sexta Parte		
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	1.491,27	391,45	298,25			14,91		2.195,88	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	1.617,59	424,61	298,25			161,75		2.502,20	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	1.731,82	454,60	298,25			311,72		2.796,39	2
Agente Serv. Manutenção e Conservação - (Efetivo)	1.617,59		298,25			150,96		2.066,80	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	1.591,87	417,86	477,56			15,91		2.503,20	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	1.591,87		477,56					2.069,43	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	1.737,45	456,08	521,23			173,74		2.888,50	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	1.801,06	283,66	486,27			243,13		2.814,12	1
Recepcionista - (Efetivo)	1.848,69					55,46		1.904,15	1
Motorista - (Efetivo)	1.780,20					17,80		1.798,00	1
Agente de Telecomunicação e Recepção - (Efetivo)	2.167,20					65,01		2.232,21	1
Agente de Telecomunicação e Recepção - (Efetivo)	2.247,54	589,97		56,68		157,32		3.051,51	1
Agente de Telecomunicação e Recepção - (Efetivo)	2.550,33	669,46				459,05		3.678,84	1
Auxiliar de Compras, Arquivos e Patrimônio - (Efetivo)	2.645,51	694,44				26,45		3.366,40	1
Auxiliar Parlamentar - (Efetivo)	3.458,09	907,74				345,80		4.711,63	2
Assistente Técnico Informática - (Efetivo)	4.039,25	1.060,30			1.893,71	403,92		7.397,18	1
Oficial Compras, Arquivo e Patrimônio - (Efetivo)	4.039,25	1.060,30				403,92		5.503,47	1
Oficial Recursos Humanos e Financeiro - (Efetivo)	5.759,54	1.511,87				863,93		8.135,34	1
Asses. Coord. Técnico Administração - (Efetivo)	7.099,88	1.863,71				1.703,97	1.183,31	11.850,87	1
Auxiliar de Informática - (Efetivo)	2.645,51							2.645,51	0
Procurador Legislativo - (Efetivo)	3.603,70							3.603,70	0
Secr. Coordenação Comissões Permanentes-(Efetivo)	3.662,90							3.662,90	0

CARGO / PROVIMENTO	Remuneração	Total Servidor cada Situação
Diretor Jurídico Parlamentar - (Função Confiança)	6.626,50	1
Diretor Administrativo - (Função Confiança)	6.626,50	1
Chefe de Gabinete da Presidência - (Comissão)	4.547,50	1
Chefe de Comunicação Social e Cerimonial	3.976,05	1
Assistente Parlamentar - (Comissão)	2.593,80	2



## AGENTES POLÍTICOS

CARGO	Subsídios	Totais Agentes Políticos cada Situação
Vereador	4.757,66	14
Vereador - Presidente	7.569,39	1

Votuporanga, 10 de janeiro de 2018

---

Osmair Luiz Ferrari

Obs.

As Leis abaixo por serem de situações eventuais, não constam no quadro acima.

- 1 - Lei nº 5233 de 18/02/13 - dispõe sobre concessão de gratificações execução de trabalho técnico para os comissários de comissões investigatórias e processantes no serviços públicos;
- 2 - Lei Compl. nº 102 de 04/05/07, alterada pela Lei Compl. Nº 226 de 05/02/13 - dispõe sobre gratificações serviços Pregoeiros e aos membros da Equipe de Apoio.
- 3 - Lei Compl. nº 187 de 30/08/11- dispõe sobre substituição.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br